



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO – CTO 6204/2022

(PRE 3218/2022)

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento em sistemas de climatização que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Kompetenz Climatização Ltda. ME**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **Kompetenz Climatização Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.015.086/0001-29, estabelecida na rua Santa Rosa de Lima, nº 262, bairro Rio Grande, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88131-680, fone (48) 3093-1339, fax (48) 3374-0568, e-mail contato@kompetenzclimatizacao.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **Rafael Rossi**, portador da carteira de identidade nº 4.564.379, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.344.769-12, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, aditar o contrato firmado em 27-6-2022, a fim de incluir 2 aparelhos no Fórum Trabalhista de São José, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Em decorrência de atualização da planilha de manutenção, o item 1 é acrescido em 2 (dois) aparelhos, conforme discriminação abaixo:

ITEM		
LOCAL	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE ACRESCIDA
Prédio Sede - Florianópolis	162	0
Prédio Administrativo - Florianópolis	92	0
Prédio Anexo - Florianópolis	77	0
Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP) - Florianópolis	21	0
Fórum Trabalhista de São José (sistema VRF)	113	2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Palhoça	15	0
TOTAL	480	2

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Em razão do aditamento, o valor total do contrato será acrescido em R\$ 61,56 (sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Para tanto, o Contratante pagará à Contratada, a partir da assinatura deste termo, a importância mensal de R\$ 14.836,05 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM			
LOCAL	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR ATUALIZADO
Prédio Sede - Florianópolis	162	0	4.986,39
Prédio Administrativo - Florianópolis	92	0	2.831,78
Prédio Anexo - Florianópolis	77	0	2.370,07
Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP) - Florianópolis	21	0	646,38
Fórum Trabalhista de São José (sistema VRF)	113	2	3.539,72
Vara do Trabalho de Palhoça	15	0	461,71
TOTAL	480	2	14.836,05

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região

Rafael Rossi
Sócio-Diretor
Kompetenz Climatização Ltda.

Contrato aditivo/22CTO6204d_acrécimo_climatização_KOMPETENZ_SB

